

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRASNORTE-SSPMB**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte-SSPMB, em conformidade com suas determinações estatutárias e considerando os Artigos 70º ao 112º do Estatuto do SSPMB, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais de Brasnorte quites com suas obrigações estatutárias para participarem de Assembléia Geral Ordinária Eleitoral a se realizar no dia 14/11/2024, na sede administrativa do SSPMB, sito à Rua Iguaçu nº 1544 - Centro em Brasnorte - MT. A votação se iniciará as 12h e se encerrará as 18h, e deliberará sobre a Ordem do Dia a saber:

a - Eleição do Conselho de Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte para o Quinquênio Administrativo 2025/2029.

A chapa concorrente deverá ser composta dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretaria de Finanças; 1ª Secretaria de Finanças; Secretaria Geral; 1ª Secretaria Geral; Diretoria do Departamento de Imprensa e Comunicação; Diretoria do Departamento de Promoções Culturais Sociais e Esportivas; Diretoria do Departamento de Formação Política e de Estudos Sócio-Econômicos; Diretoria do Departamento de Assuntos Jurídicos e Segurança do Trabalho; Diretoria do Departamento de Patrimônio; três cargos de Conselheiro Fiscal e dois suplentes de Conselheiro Fiscal.

No ato da inscrição o representante da chapa deverá instruir o requerimento com a cópia autenticada da carteira de sócio do sindicato, cópia autenticada do último holerite além de cópias sem autenticação do CPF e do RG de cada integrante da chapa.

A Comissão Eleitoral fornecerá todas as informações necessárias aos interessados em concorrer ao pleito, bem como fornecerá modelo da documentação para composição das chapas.

Poderão concorrer ao pleito todo servidor que estiver quite com suas obrigações estatutárias e filiado a no mínimo seis meses antes da data da realização da eleição.

Poderá votar todo servidor associado que estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no estatuto, quite com as mensalidades até 30 dias antes das eleições e que esteja filiado três meses antes da realização da eleição, sendo necessária a identificação do servidor no ato da votação.

As inscrições das chapas se iniciarão no dia 23/07/2024) vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro com e se encerrará no dia (22/08/2024) vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e quatro e podem ser realizadas junto a Secretaria Geral do Sindicato sito a Rua Iguaçu nº 1544 - Centro, município de Brasnorte-MT, de segunda a sexta-feira no período matutino das 07h às 11h e no período vespertino das 13h às 17h.

Não serão homologadas inscrições de chapas que estejam em desacordo com as determinações do estatuto do SSPMB.

Nos prazos regulamentares a Comissão Eleitoral fará publicar, caso necessário, editais complementares bem como instruções regulamentares ao pleito eleitoral no Diário Oficial do Mato Grosso ou município de Brasnorte, sendo esta comissão o órgão máximo de deliberação, no tocante ao processo eleitoral, desde que não contrárias ao estatuto do SSPMB.

Na ocorrência de fatos em que o estatuto seja omissivo, em reunião conjunta a Comissão Eleitoral e o Conselho de Representantes do Sindicato dirimirão a demanda.

Os editais encontram-se afixados na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho.

Caso não haja quorum para a realização da assembléia ou em caso de empate entre as chapas concorrentes, fica desde já convocada nova assembléia para o dia 29/11/2024, no mesmo local e horas determinados para a realização da primeira assembléia eleitoral.

A Comissão Eleitoral se extingue com a posse da nova diretoria eleita.

A data da posse da diretoria eleita ocorrerá no dia 01/01/2025, ou em data diversa, em caso de manifestação contrária da Comissão Eleitoral.

Brasnorte - MT, 23 de julho de 2024.

Fernanda Nery Varaschin Caeron

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f35e680

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar